

## RESOLUÇÃO Nº 09, DE 05 DE MAIO DE 1999

Autoriza a Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região a implantar a 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c os arts. 1º, parágrafo único, e 3º da Lei nº 9.788, de 19 de fevereiro de 1999, e consoante a deliberação adotada pelo Plenário na sessão de de maio de 1999,

### RESOLVE

- Art. 1º. Fica a Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região autorizada a implantar, mediante ato próprio, na Seção Judiciária do Estado de Sergipe, a 4ª Vara, a qual, nos termos do art. 1º, inciso VI, da Resolução nº 02, de 14 de abril de 1999, deste Tribunal, é privativa das execuções fiscais e tem sede na cidade de Aracaju e jurisdição em todo o território da Seção Judiciária, sem prejuízo da competência outorgada aos Juízes Estaduais pelo art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, com fulcro no art. 109, § 3º, da Constituição Federal.
- Art. 2º. A competência da 4ª Vara estende-se aos mandados de segurança e às ações anulatórias ou declaratórias e respectivas ações cautelares, que guardem afinidade com as execuções fiscais.
- Art. 3º. Todas as execuções fiscais e as ações referidas no artigo anterior serão imediatamente redistribuídas à 4ª Vara, tão logo implantada.
- Art. 4º. A 3ª Vara continua detentora da competência para as execuções penais.
- Art. 5º. Ficam remanejadas as funções comissionadas constantes do Anexo I desta Resolução.
- Art. 6º. Os cargos efetivos e as funções comissionadas, que integram a estrutura da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, são os constantes do Anexo II desta Resolução.
- Art. 7º. A Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Estado de Sergipe passa a ser a que figura no Anexo III desta Resolução.
- Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, porém só produzindo efeitos seus artigos 5º, 6º e 7º a partir do dia da efetiva implantação da 4ª Vara.
- Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ JOSÉ MARIA LUCENA,

PRESIDENTE

JUIZ GERALDO APOLIANO

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL

Juiz RIDALVO COSTA

Juiz ARAKEM MARIZ

Juiz CASTRO MEIRA

Juiz PETRÚCIO FERREIRA

Juiz NEREU SANTOS

Juiz FRANCISCO FALCÃO

Juiz UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE

Juiz PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

**RESOLUÇÃO Nº /99 – ANEXO I**

<b>UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS</b>	
<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
SECRETARIA DA 1ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA DA 4ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 2ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA DA 4ª VARA Seção de Controles de Diligências Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 3ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Seção de Apoio Jurídico Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 1ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Processamento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04	4ª VARA Gabinete do Juiz Federal Assistente Datilógrafo – FC – 04
SECRETARIA DA 2ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Processamento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04	4ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Assistente Datilógrafo – FC – 04
SECRETARIA DA 3ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Processamento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete do Diretor de Secretaria Auxiliar Datilógrafo -FC – 04
SECRETARIA ADMINISTRATIVA <b>Gabinete do Diretor de Secretaria</b> Auxiliar especializado – FC – 02	4ª VARA Gabinete do Juiz Federal Auxiliar especializado – FC – 02
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete do Diretor de Secretaria Auxiliar especializado – FC – 02	4ª VARA Gabinete do Juiz Federal Auxiliar especializado – FC – 02
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete do Diretor de Secretaria Secretário – FC – 03	SECRETARIA DA 4ª VARA Gabinete do Diretor de Secretaria Secretário – FC – 03

**RESOLUÇÃO Nº 199 – ANEXO II**  
**QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS**

A) CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS CRIADOS PELA LEI Nº 9.788/99, DESTINADOS À 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE:

<b>CARGOS/DENOMINAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>
Juiz Federal		01
Juiz Federal Substituto		01
Analista Judiciário	Superior	04
Analista Judiciário (especialidade Execução de Mandados)	Superior	03
Técnico Judiciário	Intermediário	05
Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transportes)	Intermediário	02

<b>FUNÇÕES/NÍVEL</b>	<b>Nº DE FUNÇÕES</b>
FC – 09	01
FC – 05	07
FC – 04	01

B) ESTRUTURA DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE, ACRESCIDA DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS POR ESTA RESOLUÇÃO:

<b>CARGOS/DENOMINAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>
Juiz Federal		01
Juiz Federal Substituto		01
Analista Judiciário	Superior	04
Analista Judiciário (especialidade Execução de Mandados)	Superior	03
Técnico Judiciário	Intermediário	05
Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transportes)	Intermediário	02

<b>FUNÇÕES/NÍVEL</b>	<b>Nº DE FUNÇÕES</b>
FC – 09	01
FC – 05	09

FC - 04	03
FC - 03	01
FC - 02	02

RESOLUÇÃO Nº /99 – ANEXO III  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

A – DIRETORIA DO FORO

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

(01) Assistente de Datilógrafo – FC – 04

1.1 – Seção de Controle Interno

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

1.1.1 – Setor de Contabilidade

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

2 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC – 09

(01) Assistente de Datilógrafo – FC – 04

(02) Auxiliar Especializado – FC – 02

2.1.1 – Seção de Desenvolvimento Organizacional

(01) Supervisor da Seção – FC – 05

2.1.2 – Seção de Apoio Jurídico

(01) Supervisor da Seção – FC – 05

2.1.3 – Comissão Permanente de Licitação

2.2 – Núcleo de Administração

2.2.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC – 06

(01) Secretário – FC – 03

2.2.1.1 – Seção de Orçamento e Finanças

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

2.2.1.1.1 - Setor de Execução Financeira

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

2.2.1.2 – Seção de Licitações e Contratos

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

2.2.1.2.1 – Setor de Contratos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

2.2.1.3 – Seção de Material e Patrimônio

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

2.2.1.3.1 – Setor de Almoxarifado

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

2.2.1.3.2 – Setor de Compras

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

2.2.1.4 – Seção de Serviços Gerais

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

- 2.2.1.4.1 – Setor de Reprografia
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 2.2.1.4.2 – Setor de Malotes
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 2.2.1.4.3 – Setor de Manutenção
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 2.2.1.5 – Seção de Segurança e Transportes
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
  - (01) Auxiliar Especializado – FC – 02
  - 2.2.1.5.1 – Setor de Segurança
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 2.2.1.5.2 – Setor de Portaria
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 2.2.1.6 – Seção de Informática
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
  - 2.2.1.6.1 – Setor de Processamento de Dados
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 2.2.1.6.2 – Setor de Microinformática
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 2.2.1.6.3 – Setor de Suporte e Manutenção
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 2.2.1.7 – Seção de Biblioteca
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
  - 2.2.1.7.1 – Setor de Pesquisa
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 2.2.1.8 – Seção de Legislação de Pessoal
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 2.2.1.9 – Seção de Cadastro, Direitos e Deveres
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 2.2.1.10 – Seção de Folha de Pagamento
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
  - 2.2.1.10.1 – Setor de Processamento
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 2.2.1.10.2 – Setor de Análise e Conferência
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 2.2.1.11 – Seção de Programas e Benefícios

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
  - 2.2.1.11.1 – Setor de Cadastramento
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 2.2.1.12 – Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento
    - (01) Supervisor da Seção – FC – 05

## 2.3 – Núcleo Judiciário

### 2.3.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC 06

(01) Secretário – FC – 03

#### 2.3.1.1 – Seção de Distribuição

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

##### 2.3.1.1.1 – Setor de Protocolo e Certidões

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

##### 2.3.1.1.2 – Setor de Cadastramento e Autuação de Processos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

##### 2.3.1.1.3 – Setor de Baixa de Processos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

##### 2.3.1.1.4 – Setor de Arquivo e Depósito Judicial

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

#### 2.3.1.2 – Seção de Arrecadação

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

#### 2.3.1.3 – Seção de Distribuição de Mandados e Controle de Diligências

(01) Supervisor de Seção FC – 05

##### 2.3.1.3.1 – Setor de Registro Geral e Controle de Avaliação

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

#### 2.3.1.4 – Seção de Contadoria

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

##### 2.3.1.4.1 – Setor de Cálculos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

## B – VARAS COMUNS

### 1. – GABINETE DE JUIZ FEDERAL

(02) Oficial de Gabinete – FC – 05

(02) Assistente Datilógrafo – FC – 04

(02) Auxiliar Especializado – FC – 02

(12) Executante de Mandados – FC – 05

#### 1.1 -Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(02) Supervisor de Seção – FC – 05

### 2. – GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(02) Oficial de Gabinete – FC – 05

(02) Assistente Datilógrafo – FC – 04

(02) Auxiliar Especializado – FC – 02

### 3. – SECRETARIA DE VARA

#### 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

(02) Diretor de Secretaria – FC – 09

(02) Secretário – FC – 03

##### 3.1.1 – Setor de Cálculos e Publicação

(02) Supervisor Assistente – FC – 04

##### 3.1.2 – Seção de Procedimentos Criminais

(02) Supervisor de Seção – FC – 05

##### 3.1.3. – Seção de Procedimentos Cíveis

(02) Supervisor de Seção – FC – 05

###### 3.1.3.1 – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

(02) Supervisor-Assistente – FC – 04

###### 3.1.3.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário

(02) Supervisor-Assistente – FC – 04

###### 3.1.3.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

(02) Supervisor-Assistente – FC – 04

## C – VARA COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS (3ª VARA)

### 1. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

(01) Assistente Datilógrafo – FC – 04

(01) Auxiliar Especializado – FC – 02

(06) Executante de Mandados – FC – 05

#### 1.1 -Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

### 2. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

(01) Assistente Datilógrafo – FC – 04

Auxiliar Especializado – FC – 02

### 3. – SECRETARIA DA VARA

#### 3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC – 09

(01) Secretário – FC – 03

##### 3.1.1 – Setor de Cálculos e Publicação

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

##### 3.1.2 – Seção de Procedimentos Criminais

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

##### 3.1.3. – Seção de Procedimentos Cíveis

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

###### 3.1.3.1 – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança



(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.4 – Seção de Execuções Penais

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.4.1 – Setor de Controle Processual

(01) Supervisor Assistente – FC – 04

D – VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (4ª VARA)

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

(01) Assistente-Datilógrafo – FC – 04

(01) Auxiliar Especializado – FC – 02

(03) Executante de Mandados – FC – 05

1.1. – Seção de Pesquisa e Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

2 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

(01) Assistente-Datilógrafo – FC – 04

(01) Auxiliar Especializado – FC – 02

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC – 09

(01) Secretário – FC – 03

3.1.1 – Seção de Execuções Fiscais

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.1.1 – Setor de Processamento Fiscal

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2 – Seção de Controle de Diligências

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3 – Seção de Cálculos

(01) Supervisor de Seção – FC – 05